



INDICAÇÃO N.º 75/79



CONSIDERANDO, que a Sociedade PESTALLOZI de Cabo-Frio necessita do apoio dos Poderes Públicos,

CONSIDERANDO, a atividade altamente meritória da Entidade,

CONSIDERANDO, que esta Sociedade sem fins lucrativos atende a mais de 100 excepcionais de nossa região,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Cabo Frio - tem procurado dentro de suas possibilidades ajudar as entidades filantrópicas do nosso município.

I N D I C A D O, à Mesa Executiva, após ouvido o Douto - Plenário, seja feita a doação de 1 (uma) poltrona de couro e 10(dez) cadeiras de propriedade desta Câmara para a Sociedade PESTALLOZI Cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JUNHO DE 1.979

WILMAR MONTEIRO
AUTOR